



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

14 de outubro de 2025 - Edição nº 1652

SUMÁRIO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
- RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 826B57AB0F-D40D199498-A0CE807E3C-342E8A494A | Edição: 1652



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INC IV e Art. 79, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA- BA
Fundamento Legal:	Artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021 .
Contratado:	DUSQ CONSULTORIA BIOMEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.268.870/0001-05.
Valor Total:	R\$ 46.654,40 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência:	14 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2026

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipuíara, Ba, 14 de outubro de 2025.

Marcos Vinicius Rodrigues Moreno
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2025

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Ipuíara – BA, torna público e dá ciência aos interessados, o **RESULTADO FINAL do Pregão Eletrônico nº. 031/2025, MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva Registro de preços para futura aquisição de veículos automotores, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipuíara/BA. Empresas vencedoras:

- a) **BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.666.744/0001-99, vencedor do item 1 com o valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).
- b) **F5 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.410.640/0001-07, vencedor do item 2 com o valor de R\$ 386.893,21 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).
- c) **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06, vencedor do item 3 com o valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil).

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador.

Ipuíara, Bahia, 14 de outubro de 2025.

Vitor Leite Almeida
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto nº 133/2025



Autenticação: 826B57AB0F-D40D199498-A0CE807E3C-342E8A494A | Edição: 1652